

DECRETO Nº 3.576, de 12 de abril de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-43.805,58 (quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	31909400	010000	2.308,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8027.1012	33903900	010000	5.000,00
SECRERARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			

1.08.0.04.122. 8026.2037	31909400	010000	970,00
-----------------------------	----------	--------	--------

1.08.0.04.122. 8026.2037	31909200	010000	1.713,98
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.812. 8002.1052	44905100	010000	7.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.122. 8026.2074	33903000	010000	11.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	31909400	010000	6.765,32
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2172	31909400	010000	4.400,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.122. 8027.2139	31909400	010000	4.647,67
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL	43.805,58
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	31901100	010000	2.308,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8027.1012	44905100	010000	5.000,00
SECRERARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31901301	010000	2.683,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122. 8026.2055	31901100	010000	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.601. 8024.2077	33903000	010000	11.000,00
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	31901100	010000	6.765,32
-----------------------------	----------	--------	----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2172	31901100	010000	4.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.122. 8027.2139	31911300	010000	4.647,67
TOTAL			43.805,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de abril de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal